



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.437/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 069/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 069/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em segurança desarmada de pessoal, patrimonial e de bombeiro civil, para apoio durante a realização dos eventos comemorativos ao 69º Aniversário do Município de Umuarama, no período compreendido entre os dias 23 a 30 de junho de 2024, no Parque de Exposições Dário Pimenta da Nóbrega, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **IGEHAL SEGURANÇA EIRELI**, para o lote único.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21/06/2024 DE N.º 1302
UMUARAMA, 21/06/2024
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS